

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025

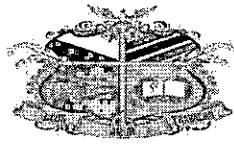
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E EMPRESA ESTRATÉGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Paulo Eduardo Coelho Júnior**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 67800996-1 SSP/MA e CPF nº 657.477.553-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESTRATEGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.290/0001-68, com sede na Avenida Contorno, Nº 100, Bairro Setor Industrial, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Carla Andrea Serra Jeronimo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 056509982015-9 – SESP/MA, inscrita no CPF sob nº 025.988.584-33, residente e domiciliada na Rua Almeida dos Jatobás, 146, Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000 – Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 26/2025**, decorrente do Processo Administrativo nº 21/2025, Dispensa nº 07/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2025**, referente à contratação de contratação de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), contemplando a elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP),(FICHA DE EPI) (TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, passando a vigorar de **29/05/2026 até 29/05/2027**, com base legal previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas no contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de **29/05/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

4.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 29 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

ESTRATEGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 22.911.290/0001-68

Carta Andrea Serra Jeronimo – Sócia Proprietária

(Contratada)

TESTEMUNHAS

1. Jana Regina R. Martins CPF: 894.977.753-34
2. Joel Frey C.A. CPF: 401.758.203-62



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E EMPRESA ESTRATÉGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Paulo Eduardo Coelho Júnior**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 67800996-1 SSP/MA e CPF nº 657.477.553-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESTRATÉGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.290/0001-68, com sede na Avenida Contorno, Nº 100, Bairro Setor Industrial, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Carla Andrea Serra Jeronimo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 056509982015-9 - SESP/MA, inscrita no CPF sob nº 025.988.584-33, residente e domiciliada na Rua Almeida dos Jatobás, 146, Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000 - Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 26/2025**, decorrente do Processo Administrativo nº 21/2025, Dispensa nº 07/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2025**, referente à contratação de contratação de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), contemplando a elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP),(FICHA DE EPI) (TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, passando a vigorar de **29/05/2026 até 29/05/2027, com base legal previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.**

1.2. Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2-002 - Manutenção sas Atividades Administrativas da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de **29/05/2026.**

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

4.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 29 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

ESTRATEGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 22.911.290/0001-68

Carta Andrea Serra Jeronimo - Sócia Proprietária

(Contratada)

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 09b533c955deb72280bbabb0605ac4b

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 014-2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025/SRP/PMNC/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachão/MA - CNPJ nº 05.282.280/0001-91

CONTRATADA: Servimar Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 33.612.392/0001-07

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2025/SRP/PMNC/2025

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

ASSINAM: Wanderson Moreira Soares (Contratante) e Walter Luiz Bezerra de Brito (Contratada)

Wanderson Moreira Soares

Presidente da Câmara Municipal de Riachão/MA



Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 26/2025

2 mensagens

Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>
Para: comercial@estrategiaoficial.com.br

28 de maio de 2026 às 08:31

À empresa
ESTRATEGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 08.928.304/0001-25

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do **Contrato nº 026/2025**, originado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025**, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), contemplando a elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), (FICHA DE EPI) (TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO), firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS e a empresa **ESTRATEGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA**.

Assim, tendo em vista que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, solicitamos que informe essa Câmara Municipal, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato**.

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, relacionados **à regularidade fiscal**.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas
CNPJ 06.777.130/0001-11

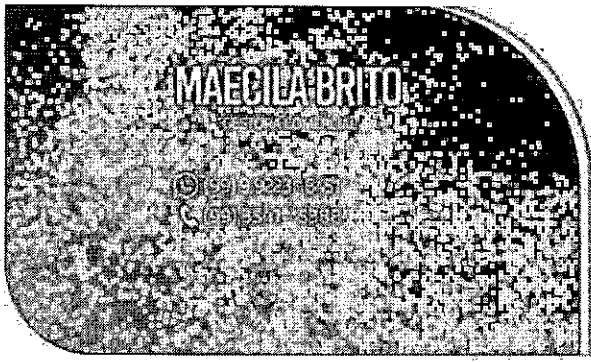
Comercial <comercial@estrategiaoficial.com.br>
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

28 de maio de 2026 às 19:11

Boa tarde.

Manifestamos interesse em renovar o contrato. Estaremos enviando a documentação.

Atenciosamente.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus. www.avast.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.911.290/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 28	NUMERO 15	COMPLEMENTO SALA 3 E 4
--------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FELIX	MUNICIPIO BALSAS	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ESTRATEGIAGESTAOAMBIENTAL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-5833
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

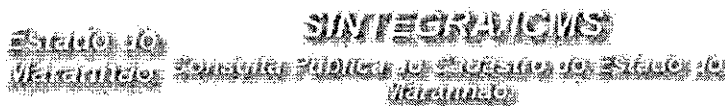
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2026 às 15:27:30 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.911.290/0001-68 Inscrição Estadual: 12.838018-7

Razão Social: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28

Número: 15 Complemento: SALA 3 E 4

Bairro: SAO FELIX

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35415833

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/10/2010 - (4642702),
(CNAE's): 05/02/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/05/2026

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 22.911.290/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:33 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2026.

Código de controle da certidão: **51D8.1841.9644.D231**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.911.290/0001-68
Razão Social: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA
Endereço: RUA 28 15 SALA 3 E 4 / SAO FELIX / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

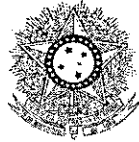
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052710342337346407

Informação obtida em 28/05/2026 15:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.911.290/0001-68
Certidão n°: 51025360/2026
Expedição: 28/05/2026, às 15:33:40
Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.911.290/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134285/26

Data da

28/05/2026 15:29:42

Inscrição Estadual: 128380187

CPF/CNPJ:22911290000168

Razão Social: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Endereço: RUA 28, 15 SALA 3 E 4 CEP: 65800000 - SAO FELIX

Telefone: (99)35415833.

Município: BALSAS

UF: MA

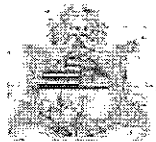
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2026 15:29:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054195/26

Data da

28/05/2026 15:30:50

Inscrição Estadual: 128380187

CPF/CNPJ: 22911290000168

Razão Social: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

Endereço: RUA 28, 15 SALA 3 E 4 CEP: 65800000 - SAO FELIX

Telefone: (99)35415833

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2026 15:30:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA	Nº: 0002572
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 1556928	NOME DO CONTRIBUINTE ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA	CPF / CNPJ 22.911.290/0001-68	
ENDEREÇO Rua HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF BALSAS - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 025.988.584-33	NOME DO REQUERENTE ESTRATÉGIA GESTÃO INTEGRADA LTDA	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 28/05/2026 Hora de Emissão: 15:26:18	Validade: 26/08/2026
--	-----------------------------

<p>De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, POSSUI DÍVIDA junto à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em sessenta (60) dias.</p> <p>Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.</p> <p>NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.</p> <p>BALSAS(MA), 28 de Maio de 2026</p>	
---	--



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2026 15:34:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA**
CNPJ: **22.911.290/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

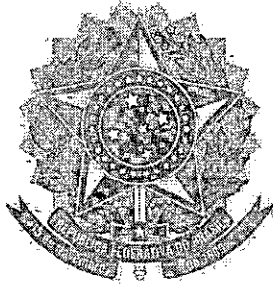
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ESTRATEGIA GESTAO INTEGRADA LTDA

CPE/CNPJ: 22.911.290/0001-68

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:11 do dia 28/05/2026 , com validade até o dia 27/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TH7OVpnw1jsBMcH5gijP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.